

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0458/2021

DAESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral de Justiça e a Defensoria Pública para os fins que especificam.

DO OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas para instituir, implementar, acompanhar e avaliar a Política de Alternativas Penais, concretizando condições institucionais para desenvolvimento de um modelo de gestão na intervenção penal mínima e no desencarceramento, com a finalidade de restauração dos danos causados e aprimorar as condições para integração social, educativa e produtiva do recuperando

DOSRECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade da presente Cooperação será de quarenta e oito meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DATADA ASSINATURA: 05/12/2022 PROCESSO: SESP-PRO-2022/10256.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública); MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS (Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça); ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO (Procuradora de Justiça da Procuradoria Geral de Justiça) CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ (Defensor Público da Defensoria Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 944b53f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar